



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os vereadores que o presente subscrevem, observado o disposto na Lei Orgânica do Município, em seu artigo 62, inciso XIX, combinado com as disposições regimentais, submetem à apreciação e deliberação do Colendo Plenário desta Casa Projeto de Decreto Legislativo que concede **Título de Cidadão Emérito ao Senhor Wilson Luis Sachett**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade caxiense.

Nascido em Ana Rech, na localidade de Santo Anselmo, em 16 de Abril de 1937, filho de João Sachett e Catharina Todero Sachett. Começou a trabalhar cedo, com 11 anos de idade iniciou na fábrica de calçados da família, estudava de manhã no Colégio Murialdo e a tarde aprendia seu ofício de sapateiro com o pai e o tio. Estudava de manhã e a tarde trabalhava. Ao completar 18 anos serviu ao quartel em Santa Maria.

Retornando para Caxias, abriu uma sociedade chamada Irmãos Sachett, que durou sete anos, onde fabricava calçados, botas e sapatos.

Em 1963, decidiu abrir seu negócio, sua sapataria. Com o apoio do seu Irmão Alcides adquiriu o ponto, onde está localizada há 60 anos na rua Pinheiro Machado.

O começo não foi fácil, além de trabalhar no local, também dormiu por 14 anos. Na época os prédios eram de madeira, a rua Pinheiro Machado não tinha calçamento, o viaduto da Júlio de Castilhos ainda não existia. Nesta sala, Seu Wilson viu a cidade de Caxias do Sul crescer e expandir.

Graças a sua profissão, conquistou grandes amizades, conheceu inúmeras pessoas, políticos, fregueses de uma vida inteira e foi ali que encontrou sua esposa Maria Elizabeth Dannenhauer Sachett, com quem é casado há quase 45 anos e teve dois filhos, Leandro e Lucas, e dois netos.

Gosta muito de seu trabalho, de passear, ficar com a família, jogar futebol, aliás foi fundador do Esporte Clube Atlético União, de Ana Rech, também atuou no Teatro Murialdo e tocou por 5 anos em uma banda.

É um exemplo de vida e orgulho para sua esposa, filhos e netos por toda sua garra, seriedade, dedicação e principalmente pelo ser humano maravilhoso e sábio, que inspira todos ao seu redor.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, o exposto justifica a concessão de tão nobre **Título de Cidadão Emérito de Caxias do Sul**, a Wilson Luis Sachett.

Caxias do Sul, 16 de março de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.



Documento assinado eletronicamente em 16/03/2023 às 16:34

LUCAS DIEL - Vereador - PDT

Documento assinado eletronicamente em 16/03/2023 às 16:39

ADRIANO BRESSAN - Vereador - PTB

Documento assinado eletronicamente em 17/03/2023 às 08:24

CLOVIS DE OLIVEIRA - Vereador - PTB

Documento assinado eletronicamente em 17/03/2023 às 14:53

EDI CARLOS PEREIRA DE SOUZA - Vereador - PSB

Documento assinado eletronicamente em 16/03/2023 às 16:41

GILFREDO OTTO DE CAMILLIS SOBRINHO - Vereador - PSB

Documento assinado eletronicamente em 16/03/2023 às 16:41

JULIANO VALIM SOARES - Vereador - PSD

Documento assinado eletronicamente em 17/03/2023 às 14:21

OLMIR CADORE - Vereador - PSDB

Documento assinado eletronicamente em 16/03/2023 às 16:39

VELOCINO JOÃO UEZ - Vereador - PTB

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1148.3.2023> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1148.3.2023.

Protocolado em 17/03/2023 15:24

Disponibilizado em 17/Março/2023

Comissões: CCJL - 17/03/2023



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 3/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE, DE DE

**Concede o Título de Cidadão Emérito ao
Senhor Wilson Luis Sachett.**

Art. 1º É concedido, com as distinções a ele inerentes, o Título de Cidadão Emérito ao Senhor Wilson Luis Sachett, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade caxiense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

Presidente

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário